

**ATA DA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO E  
DE PERCUSSÃO, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020**

1 Às quatorze horas do dia seis de abril de dois mil e vinte, por meio da plataforma *Google*  
2 *Meet*, reuniu-se o Corpo Deliberativo do Departamento de Instrumentos de Sopros e de  
3 Percussão, sob a presidência da Chefe de Departamento professora Patrícia Michelini e a  
4 presença dos professores Afonso Oliveira, Albert Khattar, Aloysio Fagerlande, Cristiano  
5 Alves, David Alves, Eduardo Monteiro, José Francisco Gonçalves, Julio Merlino, Leandro  
6 Soares, Pedro Sá, Pedro Bittencourt e Philip Doyle, para tratar dos seguintes assuntos: **1)**  
7 **Aprovação dos Critérios para Julgamento da Prova de Títulos e Trabalhos e da**  
8 **Sistemática e Critérios para a Prova Prática, referentes ao Concurso para Professor**  
9 **Efetivo do Setor Trombone:** Em função do Ofício-Circular Nº  
10 4/2019/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC aos Reitores da UFRJ, UFF, UFRRJ e UNIRIO,  
11 que encaminha o Aviso Nº 154-Seses-TCU-Plenário do Presidente do TCU ao ministro da  
12 Educação com o Acórdão nº 804/2019, do TCU, foi necessário revisar os critérios para a  
13 avaliação de títulos das provas regidas pelo Edital UFRJ nº 953, de 20 de dezembro de 2019.  
14 Dessa forma, a Profª. Patricia submeteu à apreciação do Departamento nova proposta de  
15 Critérios para Julgamento da Prova de Títulos e Trabalhos, referente ao Concurso para  
16 Professor Efetivo do Setor Trombone, bem como a proposta da Sistemática e Critérios para  
17 a Prova Prática do mesmo concurso. Após discussão e a alteração de alguns pontos sugeridos  
18 pelos colegas, ambos documentos foram APROVADOS por unanimidade. **2) Aprovação**  
19 **da ampliação de atendimento do Projeto de Extensão Curso livre de Flauta Transversal,**  
20 **de autoria dos professores Afonso Oliveira e Eduardo Monteiro.** O professor Eduardo  
21 Monteiro apresentou uma proposta de ampliação do Curso livre de Flauta Transversal para  
22 atender os alunos durante o período de isolamento. APROVADO por unanimidade. Sem mais  
23 a tratar, a presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e oito minutos, tendo eu,  
24 Julio Cesar Vieira Merlino, secretário do Departamento, lavrado esta ata, que vai por todos  
25 os presentes assinada após a sua leitura e aprovação.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2020.